



RESOLUÇÃO CUNI Nº 819

Permite a permanência de discente no Alojamento Estudantil da Universidade Federal de Ouro Preto.

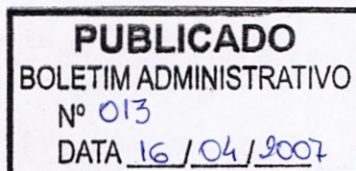
O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 198ª reunião ordinária, realizada em 29 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

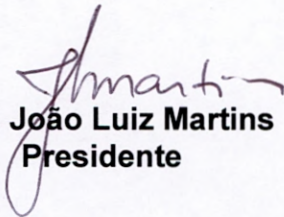
considerando o parecer favorável da Assistente Social desta IFES, do Coordenador de Assuntos Comunitários e do relator da matéria.

RESOLVE:

Permitir a permanência da discente **Fernanda Fernandes Heleno**, aluna do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, no Alojamento Estudantil da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, em 29 de março de 2007.




Prof. João Luiz Martins
Presidente